

OPERAÇÕES DE BOLSA (2)						
INTERNET MOBILE BANCA TELEFÓNICA		Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
MERCADO EURONEXT LISBOA (1)						
- MONTANTE DA OPERAÇÃO < € 10.000,00			6,75 €		I.Selo	-
- MONTANTE DA OPERAÇÃO ≥ € 10 000,00		0,10%			I.Selo	-
RESTANTES MERCADOS EURONEXT - PARIS, AMESTERDÃO E BRUXELAS (1)		0,15%	10 €		I.Selo	-
MERCADOS INTERNACIONAIS - MADRID, ESTOCOLOMO, COPENHAGA, HELSINKI, OSLO, MILÃO, FRANKFURT, ZURIQUE, VIENA E LONDRES		0,15%	12 €		I.Selo	-
RESTANTES MERCADOS - TORONTO, NYSE E NASDAQ ((1) (3)		0,18%	15 €		I.Selo	-
BALCÃO		Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
MERCADO EURONEXT LISBOA (1)						
- MONTANTE DA OPERAÇÃO < € 200.000,00		0,40%	7,5 €		I.Selo	1,84 € IVA
- MONTANTE DA OPERAÇÃO ≥ € 200.000,00		0,25%			I.Selo	1,84 € IVA
RESTANTES MERCADOS (1) (3)		0,40%	20 €		I.Selo	1,84 € IVA
OFERTAS PÚBLICAS - OPS, OPV, OPA E AQUISIÇÕES POTESTATIVAS		Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
MERCADO EURONEXT LISBOA (4)		0,26%	6,6 €		I.Selo	1,84 € IVA
MERCADO INTERNACIONAL		0,37%	11,03 €		I.Selo	1,84 € IVA

OPERAÇÕES FORA DE BOLSA (C/ MUDANÇA DE TITULARIDADE) (2) (5) (6)		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
TÍTULOS PORTUGUESES (CVM)		0,20%	20 €		I.Selo	1,84 € IVA
TÍTULOS ESTRANGEIROS OU EQUIPARADOS (OUTRAS CENTRAIS LOCAIS OU INTERNACIONAIS)		0,25%	25 €		I.Selo	1,84 € IVA
INTERNAS (POR ESPÉCIE - TÍTULOS PORTUGUESES OU ESTRANGEIROS)			6,5 €		I.Selo	1,84 € IVA
TÍTULOS DE DÍVIDA		Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
VIDA ≥ 1 ANO, OBRIGAÇÕES (NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)		0,40%	15 €		I.Selo	1,84 € IVA
VIDA < 1 ANO, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO (OU EQUIPARADOS)		0,30%	15 €		I.Selo	1,84 € IVA
INTERNAS (POR ESPÉCIE - TÍTULOS PORTUGUESES OU ESTRANGEIROS)			6,5 €		I.Selo	1,84 € IVA

TRANSFERÊNCIAS (6)		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
ENTRADAS		Isentas		Isentas		
SAÍDAS (POR ESPÉCIE)			25 €		IVA	1,84 € IVA
INTERNAS (POR ESPÉCIE) (7)			6,5 €		IVA	1,84 € IVA
LEVANTAMENTO TOTAL DA CARTEIRA (DE TÍTULOS FÍSICOS, ATÉ € 500,00)		Isentas				

EVENTOS DE CAPITAL		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
AUMENTOS DE CAPITAL POR RESERVA DE PREFERÊNCIA SUBSCRIÇÃO		0,20%	2,5 €		I.Selo	1,84 € IVA
AUMENTOS DE CAPITAL POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS		0,20%	2,5 €		I.Selo	1,84 € IVA
REDUÇÕES DE CAPITAL, CISÕES, FUSÕES E PRÉMIOS DE FIDELIDADE		0,20%	2,5 €		I.Selo	1,84 € IVA
STOCK-SPLITS, ALTERAÇÃO VALOR NOMINAL, CONVERSÃO DE TÍTULOS		0,20%	2,5 €		IVA	1,84 € IVA

RENDIMENTOS		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS		1%	2,5 €		IVA	1,84 € IVA

REEMBOLSOS		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
TÍTULOS DE DÍVIDA		0,30%	2,5 €		IVA	1,84 € IVA

GUARDA DE VALORES (8)		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
COMISSÃO TRIMESTRAL, CALCULADA SOBRE VALOR DE MERCADO DA CARTEIRA		0,02%	9,5 €	11,5 €	IVA	(isenção para os clientes que realizarem mais de 20 operações de bolsa no trimestre)
SOBRE TÍTULOS FÍSICOS NÃO INTEGRADOS - COMISSÃO TRIMESTRAL		0,02%	12 €	25 €	IVA	



SUBSCRIÇÃO DE DADOS MERCADOS	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
EURONEXT - CLIENTES NÃO PROFISSIONAIS - REAL TIME	Isento			
EURONEXT - CLIENTES PROFISSIONAIS - DELAY	Isento			
EURONEXT - CLIENTES PROFISSIONAIS - REAL TIME (*)	115,8 €		-	
OUTROS MERCADOS - TODOS OS CLIENTES - DELAY	Isento			

(*) - Apenas disponível para Pessoas Singulares

RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS	Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
SOBRE TÍTULOS EM CENTRAIS DE VALORES NACIONAIS (POR ESPÉCIE)	42 €			IVA	1,84 € IVA
SOBRE TÍTULOS EM CENTRAIS DE VALORES INTERNACIONAIS (POR ESPÉCIE)	78,75 €			IVA	1,84 € IVA

INFORMAÇÃO E PESQUISA	Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAIS (POR CARTA EMITIDA)	13 €			IVA	Isentas
EMIÇÃO DE 2ºS VIAS (POR DOCUMENTO) - ATÉ 2 ANOS	13 €			IVA	1,84 € IVA
EMIÇÃO DE 2ºS VIAS (POR DOCUMENTO) - + 2 ANOS	20 €			IVA	1,84 € IVA
EMIÇÃO DE DECLARAÇÕES NÃO OBRIGATÓRIAS (POR DOCUMENTO)	17 €			IVA	1,84 € IVA

ISENÇÕES E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA TÍTULOS PRÓPRIOS (inclui Obrigações Banif 7.5%, Obrigações Banif 5%, Obrigações Banif 2.5% e Obrigações do ex-Banco Popular Portugal)	Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
ORDENS DE COMPRA (9)					
PRODUTOS ESTRUTURADOS	Isentas				
ACÇÃO BANCO SANTANDER SA	0,06%	3 €		I.Selo	1,84 € IVA
ORDENS DE VENDA (9)					
PRODUTOS ESTRUTURADOS	0,08%	4 €		I.Selo	1,84 € IVA
OUTROS TÍTULOS	0,08%	4 €		I.Selo	1,84 € IVA
ACÇÃO BANCO SANTANDER SA	0,08%	4 €		I.Selo	1,84 € IVA
OUTROS					
RENDIMENTOS E REEMBOLSOS	Isentos				
GUARDA DE VALORES (inclui títulos emitidos pelo Banif S.A. e não transmitidos para o BST no âmbito da resolução)	Isentos				
RECUPERAÇÕES DE IMPOSTOS	Isentos				

NOTAS

- ✓ Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.
- ✓ Na liquidação de operações de títulos em moeda estrangeira, será utilizada a taxa de câmbio interna (câmbio de Compra ou câmbio de Venda, conforme aplicável), fixada no dia da realização da operação.
- ✓ A atribuição de condições especiais, nomeadamente, no âmbito de Protocolos estão sujeitas a negociação com o Departamento de Custódia, Mercados e Activos Financeiros.

(1) Inclui taxas de mercado cobradas por terceiros (Euronext, ENXT Clearing e Compensação)

(2) No caso de transações sobre títulos de entidades cotadas com sede em França elegíveis, independentemente do Mercado onde são negociadas, acresce imposto sobre transações financeiras (FTT) de 0.40%.

No caso de transações sobre títulos de entidades cotadas com sede em Itália elegíveis, independentemente do Mercado onde são negociadas, acresce imposto de transações financeiras (FTT) de 0.10%.

No caso de transações sobre títulos de entidades cotadas com sede em Espanha elegíveis, independentemente do Mercado onde são negociadas, acresce imposto sobre transações financeiras (FTT) de 0.20%.

No caso de Londres, acresce "Uk Stamp Duty" de 0,50% nas compras e "Uk Stamp Duty" de 1,00% nas compras de títulos emitidos por sociedades sediadas na Irlanda.

(3) - No caso dos mercados norte-americanos acresce Comissão de Mercado (SEC Commission) de 0,00278% nas vendas e, quando aplicável, a retenção de 10% sobre o valor bruto da venda de instrumentos classificados como "Publicly Traded Partnerships" (PTPs) nos termos da legislação norte-americana (IRC 1446 (f))

(4) Acresce 0,03% relativo à comissão cobrada pela Euronext Lisboa em Ofertas Públicas de Aquisição e Distribuição de valores mobiliários representativos de Dívida (Obrigações) e 0,05% em Ofertas Públicas de Venda de valores mobiliários representativos de Capital (Acções).

(5) As entradas livres de pagamento com mudança de titularidade poderão ser isentadas, quando equiparadas a transferências de carteiras.

(6) Inclui depósito e levantamento de Títulos Físicos. Podem acrescer custos de transporte e seguro, a determinar casuisticamente. No caso de títulos físicos integrados em centrais de valores ou custodiantes, acrescem os custos cobrados por essas entidades.

(7) Consideram-se transferências internas, além das transferências de títulos entre contas de um Banco, todas as transferências cujo destino seja outro Banco do Grupo.

(8) A comissão de guarda de valores é apurada em períodos sucessivos de três meses, contados a partir da data de abertura da carteira de títulos e calculada tendo por base o valor médio da carteira no período imediatamente anterior, aplicando-se o valores mínimos, sempre que do cálculo da comissão, resulte um valor inferior. No caso de "American Depositary Receipts" (ADR's) ou instrumentos similares, acrescem os custos cobrados pelas entidades gestoras dos mesmos, nomeadamente Depositary Fees, Custody Fees ou outros associados à gestão e manutenção dos referidos instrumentos.

(9) Inclui custos de mercados em valores admitidos na Euronext.



OPERAÇÕES DE BOLSA (2)						
INTERNET MOBILE BANCA TELEFÓNICA		Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
MERCADO EURONEXT LISBOA (1)						
- MONTANTE DA OPERAÇÃO < € 10.000,00			6,75 €		I.Selo	-
- MONTANTE DA OPERAÇÃO ≥ € 10 000,00		0,10%			I.Selo	-
RESTANTES MERCADOS EURONEXT - PARIS, AMESTERDÃO E BRUXELAS (1)		0,15%	10 €		I.Selo	-
MERCADOS INTERNACIONAIS I - MADRID, ESTOCOLOMO, COPENHAGA, HELSINKUA, OSLO, MILÃO, FRANKFURT, ZURIQUE, VIENA E LONDRES		0,15%	12 €		I.Selo	-
RESTANTES MERCADOS - TORONTO, NYSE E NASDAQ ((1) (3)		0,18%	15 €		I.Selo	-
BALCÃO		Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
MERCADO EURONEXT LISBOA (1)						
- MONTANTE DA OPERAÇÃO < € 200.000,00		0,40%	7,5 €		I.Selo	1,84 € IVA
- MONTANTE DA OPERAÇÃO ≥ € 200.000,00		0,25%			I.Selo	1,84 € IVA
RESTANTES MERCADOS (1) (3)		0,40%	20 €		I.Selo	1,84 € IVA
OFERTAS PÚBLICAS - OPS, OPV, OPA E AQUISIÇÕES POTESTATIVAS		Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
MERCADO EURONEXT LISBOA (4)		0,26%	6,6 €		I.Selo	1,84 € IVA
MERCADO INTERNACIONAL		0,37%	11,03 €		I.Selo	1,84 € IVA

OPERAÇÕES FORA DE BOLSA (C/ MUDANÇA DE TITULARIDADE) (2) (5) (6)		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
TÍTULOS PORTUGUESES (CVM)		0,20%	20 €		I.Selo	1,84 € IVA
TÍTULOS ESTRANGEIROS OU EQUIPARADOS (OUTRAS CENTRAIS LOCAIS OU INTERNACIONAIS)		0,25%	25 €		I.Selo	1,84 € IVA
INTERNAS (POR ESPÉCIE - TÍTULOS PORTUGUESES OU ESTRANGEIROS)			6,5 €		I.Selo	1,84 € IVA
TÍTULOS DE DÍVIDA		Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
VIDA >= 1 ANO, OBRIGAÇÕES (NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)		0,40%	15 €		I.Selo	1,84 € IVA
VIDA < 1 ANO, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO (OU EQUIPARADOS)		0,30%	15 €		I.Selo	1,84 € IVA
INTERNAS (POR ESPÉCIE - TÍTULOS PORTUGUESES OU ESTRANGEIROS)			6,5 €		I.Selo	1,84 € IVA

TRANSFERÊNCIAS (6)		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
ENTRADAS		Isentas		Isentas		
SAÍDAS (POR ESPÉCIE)			25 €		IVA	1,84 € IVA
INTERNAS (POR ESPÉCIE) (7)			6,5 €		IVA	1,84 € IVA
LEVANTAMENTO TOTAL DA CARTEIRA (DE TÍTULOS FÍSICOS, ATÉ € 500,00)		Isentas				

EVENTOS DE CAPITAL		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
AUMENTOS DE CAPITAL POR RESERVA DE PREFERÊNCIA SUBSCRIÇÃO		0,20%	2,50 €		I.Selo	1,84 € IVA
AUMENTOS DE CAPITAL POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS		0,20%	2,50 €		I.Selo	1,84 € IVA
REDUÇÕES DE CAPITAL, CISÕES, FUSÕES E PRÉMIOS DE FIDELIDADE			3,58 €		I.Selo	1,84 € IVA
STOCK-SPLITS, ALTERAÇÃO VALOR NOMINAL, CONVERSÃO DE TÍTULOS			3,58 €		IVA	1,84 € IVA

RENDIMENTOS		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
JUROS - RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE DÍVIDA (10)		2,00%	6,09 €		IVA	1,84 € IVA
JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS		1,50%	6,09 €		IVA	1,84 € IVA

REEMBOLSOS		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
TÍTULOS DE DÍVIDA		0,30%	2,5 €		IVA	1,84 € IVA

GUARDA DE VALORES (8)		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
COMISSÃO TRIMESTRAL, CALCULADA SOBRE VALOR DE MERCADO DA CARTEIRA			7,5 €		IVA	
		(isenção para os clientes que realizarem mais de 20 operações de bolsa no trimestre)				
SOBRE TÍTULOS FÍSICOS NÃO INTEGRADOS - COMISSÃO TRIMESTRAL			7,5 €		IVA	

RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS		Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
SOBRE TÍTULOS EM CENTRAIS DE VALORES NACIONAIS (POR ESPÉCIE)			42 €		IVA	1,84 € IVA
SOBRE TÍTULOS EM CENTRAIS DE VALORES INTERNACIONAIS (POR ESPÉCIE)			78,75 €		IVA	1,84 € IVA

SUBSCRIÇÃO DE DADOS MERCADOS	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação	
EURONEXT - CLIENTES NÃO PROFISSIONAIS - REAL TIME	Isento				
EURONEXT - CLIENTES PROFISSIONAIS - DELAY	Isento				
EURONEXT - CLIENTES PROFISSIONAIS - REAL TIME (*)	115,8 €		-		
OUTROS MERCADOS - TODOS OS CLIENTES - DELAY	Isento				
(*) - Apenas disponível para Pessoas Singulares					
INFORMAÇÃO E PESQUISA	Fee	Min.	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAIS (POR CARTA EMITIDA)	13 €			IVA	Isentas
EMIÇÃO DE 2ºS VIAS (POR DOCUMENTO) - + 2 ANOS	20 €			IVA	1,84 € IVA
EMIÇÃO DE DECLARAÇÕES NÃO OBRIGATÓRIAS (POR DOCUMENTO)	17 €			IVA	1,84 € IVA

ISENÇÕES E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA TÍTULOS PRÓPRIOS (inclui Obrigações Banif 7.5%, Obrigações Banif 5% , Obrigações Banif 2.5% e Obrigações do ex-Banco Popular Portugal)					
ORDENS DE COMPRA (9)	Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
PRODUTOS ESTRUTURADOS	Isentas				
ACÇÃO BANCO SANTANDER SA	0,06%	3 €		I.Selo	1,84 € IVA
ORDENS DE VENDA (9)	Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
PRODUTOS ESTRUTURADOS	0,08%	4 €		I.Selo	1,84 € IVA
OUTROS TÍTULOS	0,08%	4 €		I.Selo	1,84 € IVA
ACÇÃO BANCO SANTANDER SA	0,08%	4 €		I.Selo	1,84 € IVA
OUTROS	Fee	Min	Máx.	Fiscalidade	Processamento de Informação
RENDIMENTOS E REEMBOLSOS	Isentos				
GUARDA DE VALORES (inclui títulos emitidos pelo Banif S.A. e não transmitidos para o BST no âmbito da resolução)	Isentos				
RECUPERAÇÕES DE IMPOSTOS	Isentos				

NOTAS

- ✓ Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.
- ✓ Na liquidação de operações sobre títulos em moeda estrangeira,será utilizada a taxa de câmbio interna (câmbio de Compra ou câmbio de Venda, conforme aplicável), fixada no dia da realização da operação.
- ✓ A atribuição de condições especiais, nomeadamente, no âmbito de Protocolos estão sujeitas a negociação com o Departamento de Custódia , Mercados e Activos Financeiros.

- (1) Inclui taxas de mercado cobradas por terceiros (Euronext, ENXT Clearing e Compensação).
- (2) No caso de transações sobre títulos de entidades cotadas com sede em França elegíveis, independentemente do Mercado onde são negociadas, acresce imposto sobre transações financeiras (FTT) de 0.40%.
No caso de transações sobre títulos de entidades cotadas com sede em Itália elegíveis, independentemente do Mercado onde são negociadas, acresce imposto de transações financeiras (FTT) de 0.10%.
No caso de transações sobre títulos de entidades cotadas com sede em Espanha elegíveis, independentemente do Mercado onde são negociadas, acresce imposto sobre transações financeiras (FTT) de 0.20%.
No caso de Londres, acresce "Uk Stamp Duty" de 0,50% nas compras e "Uk Stamp Duty" de 1,00% nas compras de títulos emitidos por sociedades sediadas na Irlanda
- (3) - No caso dos mercados norte-americanos acresce Comissão de Mercado (SEC Commission) de 0,00278% nas vendas e, quando aplicável, a retenção de 10% sobre o valor bruto da venda de instrumentos classificados como "Publicly Traded Partnerships" (PTPs) nos termos da legislação norte-americana (IRC 1446 (f))
- (4) Acresce 0,03% relativo à comissão cobrada pela Euronext Lisboa em Ofertas Publicas de Aquisição e Distribuição de valores mobiliários representativos de Dívida (Obrigações) e 0,05% em Ofertas Públicas de Venda de valores mobiliários representativos de Capital (Acções).
- (5) As entradas livres de pagamento com mudança de titularidade poderão ser isentadas, quando equiparadas a transferências de carteiras.
- (6) Inclui depósito e levantamento de Títulos Físicos. Podem crescer custos de transporte e seguro, a determinar casuisticamente. No caso de títulos físicos integrados em centrais de valores ou custodiantes, acrescem os custos cobrados por essas entidades.
- (7) Consideram-se transferências internas, além das transferências de títulos entre contas de um Banco, todas as transferências cujo destino seja outro Banco do Grupo.
- (8) A comissão de guarda de valores é apurada em períodos sucessivos de três meses, contados a partir da data de abertura da carteira de títulos e calculada tendo por base o valor médio da carteira no período imediatamente anterior, aplicando-se o valores minimos, sempre que do cálculo da comissão, resulte um valor inferior. No caso de "American Depositary Receipts" (ADR's) ou instrumentos similares, acrescem os custos cobrados pelas entidades gestoras dos mesmos, nomeadamente Depository Fees, Custody Fees ou outros associados à gestão e manutenção dos referidos instrumentos.
- (9) Inclui custos de mercados em valores admitidos na Euronext.
- (10) Os títulos de vida < 1 ano nomeadamente Certificados de Deposito ficam isentos

